

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
1ª Vara do Trabalho de Formiga

**[Revogado pela Portaria TRT3/1VTFOR 1/2021]**

**PORTARIA VT/FORMIGA N. 1, DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

Altera o art. 1º da [portaria nº 01 de 14 de agosto de 2008](#), da Vara do Trabalho de Formiga-MG.

O DOUTOR ANSELMO BOSCO DOS SANTOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª. VARA DO TRABALHO DE FORMIGA-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO A necessidade de alterar a [Portaria nº 01 de 14 de agosto de 2008](#) da Vara do Trabalho de Formiga.

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da [Portaria 01/2008](#) da Vara do Trabalho de Formiga, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Caberá tão somente ao Diretor de Secretaria deste Juízo, ou quem estiver no exercício desta função em razão de afastamento daquele, sua assistente e às servidoras Patrícia Mara Ferreira da Luz Nogueira Rachid e Luciana de Castro Albergaria Salazar, exercer os atos processuais mencionados no parágrafo 4º, do art. 162 do [CPC](#).*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 28 de agosto de 2013

**ANSELMO BOSCO DOS SANTOS**  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade  
Vara do Trabalho de Formiga